



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO N° 1.292/2020.

ESTENDE A MEDIDA DE QUARENTENA DE QUE TRATA O DECRETO N° 1288/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

JÚLIO CÉSAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19.

DECRETA:

ARTIGO 1º) – Observado os termos e condições estabelecidos no Decreto Municipal nº 1288/2020, de 15 de Julho de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), neste município de Campos Novos Paulista/SP; fica estendido até o dia 15 de Agosto de 2020.

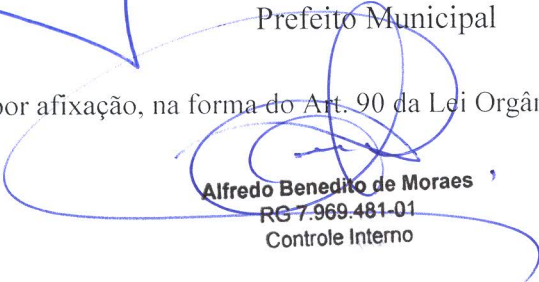
ARTIGO 13) - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista,
30 de Julho de 2020.



JÚLIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno